



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 10/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 919/2026

INDICAÇÃO Nº 626/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A RETIRADA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTADORA QUE PERMITE A CONVERSÃO LIVRE À DIREITA, INSTALADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA DAS AMÉRICAS COM A AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA.

AUTOR(ES)

DANIEL DAVID

PROTOCOLO PROTG-320941-3M0A5K-2C6N5F

DATA/HORA 07/08/2026 11:44:46

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 626/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a retirada de sinalização vertical regulamentadora que permite a conversão livre à direita, instalada na confluência da Rua Das Américas com a Avenida Francisco Vilar Horta.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

A solicitação tem por finalidade a retirada da sinalização vertical regulamentadora de conversão livre à direita, localizada na confluência da Rua das Américas com a Avenida Francisco Vilar Horta, considerando que a referida sinalização tem ocasionado dúvidas aos condutores e pode comprometer a segurança viária no local.

A medida também visa garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes, assegurando o respeito à faixa de travessia de pedestres devidamente regulamentada, proporcionando melhores condições de circulação e travessia segura.

A adequação da sinalização viária contribuirá para a organização do fluxo de veículos, a redução de conflitos entre condutores e usuários vulneráveis da via, como crianças, idosos e demais pedestres, além de promover maior segurança, acessibilidade e qualidade no uso do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, por meio do órgão municipal competente, a avaliação e adoção das providências necessárias para a adequação da sinalização e melhoria das condições de segurança no referido cruzamento.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



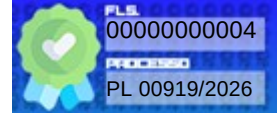
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 626/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 626/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 919/2026** em **07/08/2026** às **11:45:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 12:10:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8P5L4L-4M2N4C-7X1R4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

